



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA AMB Nº 006/2019,  
DE 01 DE MARÇO DE 2019.

***“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo Srº. Edilson Salvador da Silva, com a função de Vice diretor, lotado na secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, solicitando gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias ao Srº. **EDILSON SALVADOR DA SILVA**, com a função de Vice Diretor, no período compreendido entre os dias 04 de março de 2019 a 04 de abril de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2019.

**DANILO VEIGA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

  
Ronaldo Aurelio Prates  
Prefeito